

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

**RELATORIO CONTROLI INTERNO 2022**

**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

**CRUZMALTINA – PARANA  
EM MARÇO DE 2023**

**JHONNY PORFIRIO  
CONTROLADOR INTERNO**



# Legislativo de Cruzmaltina

CNPJ: 02.030.347/0001-02

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO


### 101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

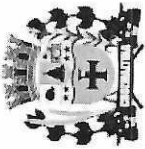
ANUAL/2022

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	10/2002
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	10/2001
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	11/2001
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	11/2001
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	055/2021	12/2001
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	060/2008	01/2021

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
Controlador Interno



# Legislativo de Cruzmaltina

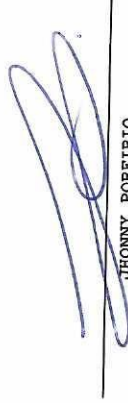
## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO  
ANUAL/2022

### 102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

Profissional	CPF	RG	Estado	Bairro	CEP	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
JHONNY PORFIRIO	038.577.689-67	7.568.723-0	PR	CENTRO	86885-000	CRUZMALTINA	AV. PADRE GUALTER FARIA	(43) 34541118	jhonnyporfirio@hotmail.com
Ano	Ato	Data do Início	Data do Fim	Data Nomeação	Data Concurso	Cargo	Cargo Efetivo Ocupado	Situação	Tipo
2022	portaria 55/2021	01/01/2013	31/12/2024	05/02/2007	12/02/2006	003-AGENTE ADMIN	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.  
CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
JHONNY PORFIRIO  
Controlador Interno



# Legislativo de Cruzmaltina

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO  
ANUAL/2022



Republicar por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias  
Negrão n° 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -  
CRUZMALTINA - PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 055/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, ao Servidor JHONNY PORFIRIO, ocupante do cargo efetivo de Oficial Adm, conforme dispõe o artigo 13º da Lei 227/2008, de 24/04/2008 e anexo VI da Lei 313 de 13/10/2011, ao Coordenador do Controle Interno do Executivo e Legislativo do Município de Cruzmaltina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 003/2021 de 05/01/2021.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Fevereiro de 2021.

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO Nº 0330

PÁGINA 01



# Legislativo de Cruzmaltina

CNPJ: 02.030.347/0001-02

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

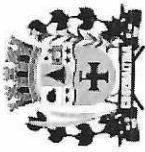
ANUAL/2022

Nº	Periodo	Ano	Setor	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	01	2022	SALA DA CONTROLADORIA	ACOMPANHAMENTO PARA O PCA DE 2022, E ATUALIZAÇÕES DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	ORIENTAÇÃO-ACOMPANHAMENTO	100%	ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÕES..	REGULAR
2	02	2022	SALA DA CONTROLADORIA	ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PCA DE 2022 E VERIFICAÇÃO DAS ATUALIZAÇÕES DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	RECOMENDAÇÃO-ORIENTAÇÃO	100%	RECOMENDAÇÕES, ALERTAS E ACOMPANHAMENTOS..	REGULAR
3	03	2022	SALA-CONTROLADORIA	ENVIO DO PCA RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS, EM ESPECIAL DESPESAS DE PESSOAL 6% E 70%, BEM COMO DADOS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	ACOMPANHAMENTO-ORIENTAÇÃO	100%	PCA ENCAMINHADO COM REGULARIDADE.	REGULAR
4	04	2022	SALA DA CONTROLADORIA	ACOMPANHAMENTO DAS DIÁRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	ORIENTAÇÃO-ACOMPANHAMENTO	100%	RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS..	REGULAR
5	05	2022	SALA DA CONTROLADORIA	ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS CONTÁBEIS, PESSOAL E DIÁRIAS DO LEGISLATIVO.	RECOMENDAÇÃO-ORIENTAÇÃO	100%	REGULARIDADE DAS AÇÕES.	REGULAR
6	06	2022	SALA-CONTROLADORIA	ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS CONTÁBEIS, PESSOAL E DIÁRIAS DO LEGISLATIVO.	ACOMPANHAMENTO-ORIENTAÇÃO	100%	SOMOS PELA REGULARIDADE.	REGULAR
7	07	2022	SALA DA CONTROLADORIA	ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS CONTÁBEIS, PESSOAL E DIÁRIAS DO LEGISLATIVO.	RECOMENDAÇÃO-ORIENTAÇÃO	100%	RECOMENDAÇÃO, VERIFICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO VIA SITE.	REGULAR
8	08	2022	SALA DA CONTROLADORIA	ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS CONTÁBEIS, PESSOAL E DIÁRIAS DO LEGISLATIVO.	ACOMPANHAMENTO-ORIENTAÇÃO	100%	ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO VIA SALA DA CONTROLADORIA.	REGULAR
9	09	2022	SALA DA CONTROLADORIA	ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS CONTÁBEIS, PESSOAL E DIÁRIAS DO LEGISLATIVO.	RECOMENDAÇÃO-ORIENTAÇÃO	100%	REGULARIDADE DAS AÇÕES.	REGULAR
10	10	2022	SALA-CONTROLADORIA	ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS CONTÁBEIS, PESSOAL E DIÁRIAS DO LEGISLATIVO.	ACOMPANHAMENTO-ORIENTAÇÃO	100%	ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ALERTAS " PERÍODO ELEITORAL"	REGULAR

#### É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFÍRIO  
Controlador Interno



**Legislativo de Cruzmaltina**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO  
ANUAL/2022

**104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO**

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
01	2022	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	002-AUXILIAR DE CONTROLE INT	002-AUXILIAR DE CONTROLE	NÃO FORAM DESIGNADOS AUXILIAR	31/12/2022	EFETIVO	AUXILIAR

ANUAL/2022

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
JHONNY PORFÍRIO  
Controlador Interno



Legislativo de Cruzmaltina  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2022



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEZEMBRO/2.022

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



Legislativo de Cruzmaltina  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2022



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEZEMBRO/2.022

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	791.468,56	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.468,56	0,00
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.180.000,00	1.180.000,00	791.468,56	791.468,56	388.531,44	791.468,56	791.468,56	388.531,44	791.468,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	910.000,00	910.000,00	788.070,56	788.070,56	121.929,44	788.070,56	788.070,56	121.929,44	788.070,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	670.000,00	716.000,00	713.617,13	713.617,13	2.382,87	713.617,13	713.617,13	2.382,87	713.617,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	194.000,00	74.453,43	74.453,43	119.546,57	74.453,43	74.453,43	119.546,57	74.453,43	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	240.000,00	194.000,00	74.453,43	74.453,43	119.546,57	74.453,43	74.453,43	119.546,57	74.453,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	3.398,00	3.398,00	266.602,00	3.398,00	3.398,00	266.602,00	3.398,00	0,00
INVESTIMENTOS	270.000,00	270.000,00	3.398,00	3.398,00	266.602,00	3.398,00	3.398,00	266.602,00	3.398,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	1.180.000,00	1.180.000,00	791.468,56	791.468,56	388.531,44	791.468,56	791.468,56	388.531,44	791.468,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	1.180.000,00	1.180.000,00	791.468,56	791.468,56	388.531,44	791.468,56	791.468,56	388.531,44	791.468,56	0,00
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	1.180.000,00	1.180.000,00	791.468,56	791.468,56	388.531,44	791.468,56	791.468,56	388.531,44	791.468,56	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 14/mar/2023 as 14h e 40m.





**Legislativo de Cruzmaltina**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2022



**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEZEMBRO/2.022**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# Legislativo de Cruzmaltina

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2022

### 105 - ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2022-2025, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 105A - DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2022, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 105B - AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o percentual alcançado foi de [67,07]%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 105C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
JOHNNY PORFIRIO  
Controlador Interno



Legislativo de Cruzmaltina  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2022



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEZEMBRO/2.022

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.ejotech.com.br

Continua Página: 1



# Legislativo de Cruzmaltina

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2022



### CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.022

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>791.468,56</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>791.468,56</b>	<b>-</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-791.468,56</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	0,00	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.180.000,00	1.180.000,00	791.468,56	791.468,56	388.531,44	791.468,56	791.468,56	388.531,44	791.468,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	910.000,00	910.000,00	788.070,56	788.070,56	121.929,44	788.070,56	788.070,56	121.929,44	788.070,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	670.000,00	716.000,00	713.617,13	713.617,13	2.382,87	713.617,13	713.617,13	2.382,87	713.617,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	194.000,00	74.453,43	74.453,43	119.546,57	74.453,43	74.453,43	119.546,57	74.453,43	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	240.000,00	194.000,00	74.453,43	74.453,43	119.546,57	74.453,43	74.453,43	119.546,57	74.453,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	3.398,00	3.398,00	266.602,00	3.398,00	3.398,00	266.602,00	3.398,00	0,00
INVESTIMENTOS	270.000,00	270.000,00	3.398,00	3.398,00	266.602,00	3.398,00	3.398,00	266.602,00	3.398,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>791.468,56</b>	<b>791.468,56</b>	<b>388.531,44</b>	<b>791.468,56</b>	<b>791.468,56</b>	<b>388.531,44</b>	<b>791.468,56</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>791.468,56</b>	<b>791.468,56</b>	<b>388.531,44</b>	<b>791.468,56</b>	<b>791.468,56</b>	<b>388.531,44</b>	<b>791.468,56</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>791.468,56</b>	<b>791.468,56</b>	<b>388.531,44</b>	<b>791.468,56</b>	<b>791.468,56</b>	<b>388.531,44</b>	<b>791.468,56</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 14/mar/2023 às 14h e 40m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 2



**Legislativo de Cruzmaltina**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2022



**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEZEMBRO/2.022**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**Legislativo de Cruzmaltina**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2022

**106 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2022, atingiu o índice de Realização da Receita de [100,00]%, de REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - EMENDA CONSTITUCIONAL 58/2009, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009. do Executivo o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**106A - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES**

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2022, atingiu o índice de Realização da Receita de [100,00]%, de REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - EMENDA CONSTITUCIONAL 58/2009, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009. do Executivo o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**106B - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

---

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
Controlador Interno



# Legislativo de Cruzmaltina

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2022



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

## Suplementação e Redução da Despesa

Nº Decreto: 150/2022      30/11/2022

Tipo do Crédito: Suplementar

Recurso: Anulação de Dotação

Tipo de Lei:

Orçamentária

Data Lei: 30/11/2022

Lei Autorizativa: 697/2021

<u>Suplementação</u>					
2	01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	41.000,00
3	01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O	5.000,00
<u>Redução</u>					
8	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	O	41.000,00
9	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	O	5.000,00
<b>Total que Entra nos 10%:</b>					<b>46.000,00</b>
<b>Total Suplementações:</b>					<b>46.000,00</b>
<b>Total Reduções:</b>					<b>46.000,00</b>
<b>Total Geral Suplementações:</b>					<b>46.000,00</b>
<b>Total Geral Reduções:</b>					<b>46.000,00</b>
<b>Total Considerado no Limite:</b>					<b>46.000,00</b>



**Legislativo de Cruzmaltina**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2022

**107 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS conforme RELATÓRIO ANEXO, E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**107A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES CONFORME RELATÓRIO ANEXO E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**107B - CRÉDITOS ESPECIAIS**

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS CONFORME RELATÓRIO ANEXO, NÃO HOVERAM CRÉDITOS ESPECIAIS, CONFORME RELATÓRIO ANEXO E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**107C - CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS**

ACOMPANHAMOS OS CREDITOS EXTRAORDINARIOS, NÃO HOVERAM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, CONFORME RELATÓRIO ANEXO, E SOMOS PELA REGULARIDADE.


**107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

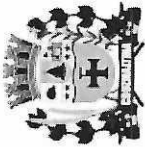
---

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
Controlador Interno





# Legislativo de Cruzmaltina

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO  
ANUAL/2022



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

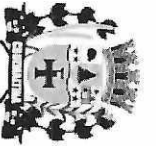
RGF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso "A")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDADAS													
	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022		TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.538,78	56.342,77	58.591,52	58.974,64	62.388,72	69.891,05	60.507,26	58.054,63	59.009,32	59.809,32	59.438,88	76.870,24	713.617,13	0,00
Pessoal Ativo	34.538,78	56.342,77	58.591,52	58.974,64	62.388,72	69.891,05	60.507,26	58.054,63	59.009,32	59.809,32	59.438,88	76.870,24	713.617,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.558,59	46.408,42	48.422,75	48.739,38	51.560,94	59.685,79	50.006,01	47.979,04	48.768,04	48.768,04	49.122,98	61.634,56	589.624,54	0,00
Obrigações Patrimoniais	5.980,19	9.934,35	10.168,77	10.235,26	10.827,78	10.235,26	10.501,25	10.075,59	10.241,28	10.341,28	10.315,90	13.235,68	123.992,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 130/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.538,78	56.342,77	58.591,52	58.974,64	62.388,72	69.891,05	60.507,26	58.054,63	59.009,32	59.809,32	59.438,88	76.870,24	713.617,13	0,00

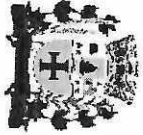
www.eletoch.com.br

1403/2023 Página: 1



**Legislativo de Cruzmaltina**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**  
108. GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO  
ANUAL/2022

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022



RRF - ANEXO I (RRF art. 55, Anexo I, Alínea "A")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		26.364.068,73	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		300.000,00	-	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)		0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)		0,00	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III + III b)		26.064.068,73	-	
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		713.617,13	-	2,74
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.563.844,12	-	6,00
LIMITE DE ALBERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		1.485.651,92	-	5,70
		1.407.459,71	-	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de renda a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados neste campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser corrigidos.

www.ajeoch.com.br

14/03/2023 Página: 2



**Legislativo de Cruzmaltina**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO  
ANUAL/2022

**108 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**

Os gastos com o pessoal de poder LEGISLATIVO no exercício de 2022, atingiu o índice 2,74% dos 6,00% possíveis sendo que foi gasto 3,26% a menos, portanto regular.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**108A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA**

As despesas com pessoal tiveram sua despesa contabil apropriada com regularidade.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**108B - LIMITES DE GASTOS**

Os gastos com o pessoal de poder LEGISLATIVO no exercício de 2022, gastou R 713.617,13 atingiu o índice 2,74% dos 6,00% possíveis sendo que foi gasto 3,26% a menos, portanto regular.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**108C - PUBLICIDADE DO RGF**

Os relatorios de RGF foram publicadas com regularidade.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

---

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
Controlador Interno



# Legislativo de Cruzmaltina

CNPJ: 02.030.347/0001-02

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 109. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2022

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	GASTOS DO PODER LEGISLATIVO (MAX DE 6%)	2,74
2	FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA (MAX DE 70%)	44,02

#### 109 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES.

#### 109A - GASTOS DO PODER LEGISLATIVO

O LEGISLATIVO APLICOU NO EXERCÍCIO EM RELAÇÃO AOS 6% DE GASTOS COM PESSOAL R\$ 713.617,13 equivalente a 2,74%, estando portanto REGULAR.

#### 109B - FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA (MÁX. DE 70%)


O LEGISLATIVO APLICOU NO EXERCÍCIO EM RELAÇÃO AOS 70% DE GASTOS COM PESSOAL R\$ 570.893,70 equivalente a 44,02%, estando portanto REGULAR.  
VALOR DO REPASSE RECEBIDO NO EXERCÍCIO R\$ 1.563.844,12.

#### 109C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
Controlador Interno



# Legislativo de Cruzmaltina

CNPJ: 02.030.347/0001-02

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

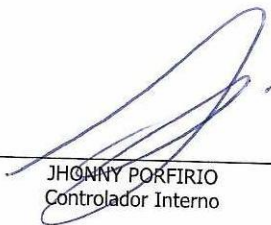
### 110. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2022

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
<b>Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	
- FINANCEIRA	REGULAR	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	
- PATRIMONIAL	REGULAR	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
Controlador Interno



# Legislativo de Cruzmaltina

CNPJ: 02.030.347/0001-02

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

ANUAL/2022

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)


Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (\*\*\*) SOMOS PELA REGULARIDADE (\*\*\*) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFÍRIO  
Controlador Interno



**FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ



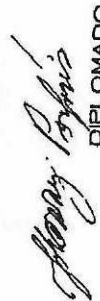
A Diretora das Faculdades Integradas do Vale do Itaipu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, em 11 de dezembro de 2004, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

**Jhonny Porfírio,**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 15 de novembro de 1982, RG 7.568.723-0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ivaiporã, 27 de janeiro de 2005.

  
IONE A. BUQUERQUE MUCIHIUTI  
Diretora Técnica

  
DIPLOMADO

  
MIRIAM IZABEL GAVASSI SANTOS GATTI  
Diretora Geral



# Legislativo de Cruzmaltina

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

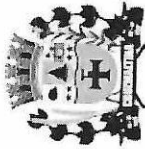
ANUAL/2022

Curso de Graduação em Ciências Contábeis  
Reconhecido pela portaria n.º 1.222 - D.O.U.  
de 14.05.2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diploma registrado sob nº ..... 86.029  
Livro nº 119, Folha nº 02, de acordo com o  
Art. 48. da Lei nº 5.261 de 12/12/66 e sua Executiva nº 20/99,  
de 20/05/99 do Conselho da Universidade Estadual de Londrina,  
Londrina 08/10/02 ..... 2006  
Prof. Jairo Queiroz Pacheco  
Pró-Reitor de Graduação  
UEL/PROGRAD/DRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARANÁ  
Prof. Jairo Queiroz Pacheco sob n.º 49676  
Curitiba 03/01/06  
VALQUIRIA DE ALENCAR  
DIVISÃO DE REGISTRO





**Legislativo de Cruzmaltina**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO  
ANUAL/2022




BOEING & ROCHA LTDA

# CERTIFICADO

Certificamos que  
**JHONNY PORFÍRIO**

portador do CPF Nº. 50038.577.689-67 participou do treinamento em **componentes fundamentais de compliance e controle interno** na data de 22/02/2021 à 25/02/2021, com carga horária de 16 horas.

  
Paulo Rocha  
Palestrante

Contador especialista em Controladoria Interna

Palmital, 26 de fevereiro de 2021.

BOEING & ROCHA LTDA - EPP.  
Rua XV de Novembro, 1264, Centro, Palmital - Paraná  
FONE/FAX: (42) 3657-1534  
SITE: [www.boeingrocha.com.br](http://www.boeingrocha.com.br)

CNPJ. 05.406.668/0001-57  
CPF. 85.270-000  
WhatsApp: (42) 9 9122-8566  
E-mail: [suporte@boeingrocha.com.br](mailto:suporte@boeingrocha.com.br)



**Legislativo de Cruzmaltina**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO  
ANUAL/2022

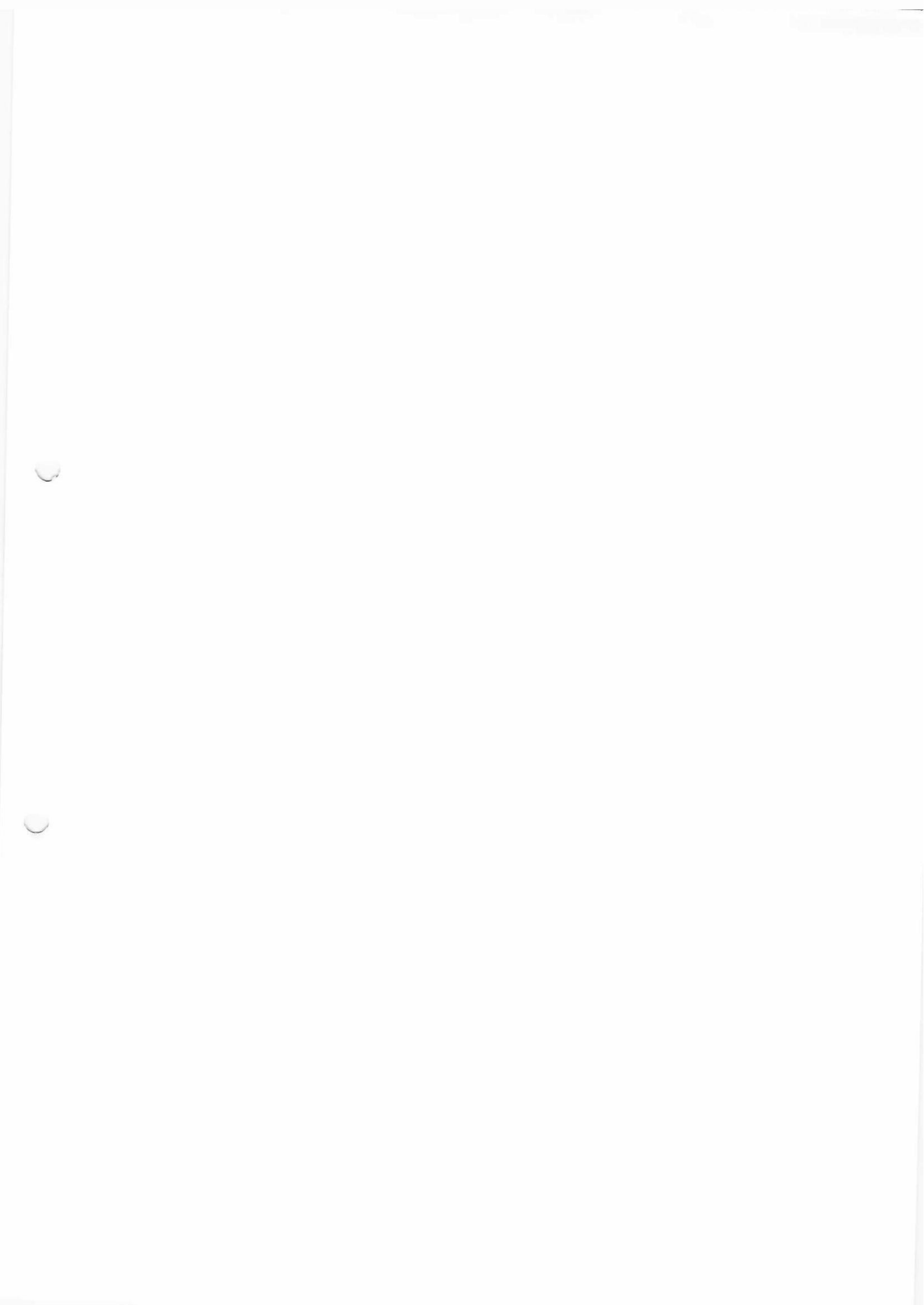
---

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.  
CRUZMALTINA, 27 DE MARÇO DE 2023.



---

JHONNY PORFIRIO  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 05/2023/CCI

1

em 17 de março de 2023

Exmo. Senhor(a): **RICARDO VIEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CRUZMALTINA – PR.

ASSUNTO : PCA 2022

A Central do Sistema de Controle Interno do Município, por meio do presente vem encaminhar:

1. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 178/2023 DO TCE PR.
  - 1.1. PLANILHA (101) DA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E HISTÓRICO LEGAL;
  - 1.2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO (PLANILHA 102);
  - 1.3. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO, (PLANILHA 103);
  - 1.4. RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO, (PLANILHA 104);
  - 1.5. ADEQUAÇÃO DA LOA, À PPA e LDO, SIM AM, (PLANILHA 105);
  - 1.6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SIM AM, (PLANILHA 106);
  - 1.7. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, (PLANILHA 107);
  - 1.8. GASTOS PESSOAL PODER LEGISLATIVO, SIM AM, (PLANILHA 108);
  - 1.9. LIMITES CONSTITUCIONAIS, (PLANILHA 109);
  - 1.10. SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS, (PLANILHA 110);
  - 1.11. AVALIAÇÃO DA GESTÃO, (PLANILHA 111);
  - 1.12. DEMAIS ANEXOS, (PLANILHA 112);

2. O relatório anexo, deverá ser encaminhado, juntamente com os dados solicitados pelo TCE.PR., na Instrução Normativa nº178/2023, com os dados da gestão, no prazo ali estabelecido.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da Gestão, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**JHONNY PORFÍRIO**  
Controlador Interno